Resolução nº : 907/2002
Protocolo nº : 6650/02
Origem : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Interessado : COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA SUDOESTE
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00036-4 , na importância de R$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA